



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3991/2024

Data da disponibilização: Quarta-feira, 12 de Junho de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargadora DENISE ALVES HORTA Presidente</p> <p>Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador EMERSON JOSÉ ALVES LAGE 2º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Corregedor</p> <p>Desembargador ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
---	---

## Presidência

### Portaria

#### Portaria de Pessoal

### **PORTARIA SEGP N. 534, 10 de junho de 2024**

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE, ad referendum do Egrégio Órgão Especial

1 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho, abaixo mencionado, para atuar, nas unidades judiciárias, na data indicada:

ALEXANDRE WAGNER DE MORAIS ALBUQUERQUE, GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 8, 7A. TURMA e SECAO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS, no dia 17/06/2024, Vinculação processos TRT.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2024.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

## Diretoria Geral

### Ato

### Ato

### **RESOLUÇÃO GP N. 335, DE 03 DE JUNHO DE 2024**

RESOLUÇÃO GP N. 335, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Altera a Resolução GP n. 313, de 2 de janeiro de 2024, que institui o Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 19-A da Resolução GP n. 265, de 5 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Seção de Apoio a Programas Institucionais e seu quadro de pessoal; e

CONSIDERANDO o Parecer n. SAGOV/1/2024, constante do e-PAD n. 13.915/2024, que manifesta concordância com a alteração da Unidade de Apoio Executivo (UAE) do Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução altera a Resolução GP n. 313, de 2 de janeiro de 2024, que institui o Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º A Resolução GP n. 313, de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 5º A Seção de Apoio a Programas Institucionais (SAPI) será a Unidade de Apoio Executivo (UAE) do Comitê Gestor Regional.

....." (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente

**PORTARIA DG N. 183, DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

PORTARIA DG N. 183, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a delegação de competência prevista no art. 2º, inciso III, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 137, de 30 de maio de 2014, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT);

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo TRT/e-PAD/49111/2023, que concede abono de permanência ao servidor Elson Virga de Andrade; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo TRT/e-PAD/35486/2021, que determina a publicação dos atos administrativos,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento do passivo a título de abono de permanência em favor do servidor Elson Virga de Andrade, correspondente ao período de 2/12/2023 a 31/12/2023, condicionado à autorização do CSJT, com a disponibilidade orçamentária.

PATRICIA HELENA DOS REIS  
Diretora-Geral

**PORTARIA DG N. 178, DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

PORTARIA DG N. 178, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a delegação de competência prevista no art. 2º, inciso III, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 137, de 30 de maio de 2014, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT);

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo TRT/e-PAD/11460/2024, que concede abono de permanência à servidora Eliane Lúcia Coelho Reis; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo TRT/e-PAD/35486/2021, que determina a publicação dos atos administrativos,

RESOLVE: